

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

20 DE FEVEREIRO DE 2015

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 4022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO		
Gabinete do Prefeito3	Secretaria de Transportes	22 a 27
Decretos3 e 4	Fumas	27 a 32
Secretaria de Administração e Gestão4 a 8	Faculdade de Medicina	32 e 33
Secretaria de Gestão de Pessoas8 e 9	Dae	33 e 34
lprejun9 e 10	Cijun	34
Secretaria de Finanças10 a 19	_	
Secretaria de Obras20	INEDITORIAL	
Secretaria de Educação20	Ineditorial	34 e 35
Secretaria de Saúde20 e 21	PODER LEGISLATIVO	
Semads21	PUDER LEGISLATIVU	
Secretaria de Cultura22	Poder Legislativo	35



Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe Secretário Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore Secretária Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros Secretário Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho Secretário Tel.: 4521 - 6922

DAES/A

Jamil Yatim Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser Secretário Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato Secretário Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felicio Lo Monaco Diretor-Presidente Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes Secretário Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo Secretário Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira Superintendente Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi Presidente Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho Secretária Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz Comandante Tel: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos Presidente Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha Secretário Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior Secretário Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara Secretária Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior Secretário Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin Secretário

Tel.: 4589-8795/8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite Secretário Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito Secretário Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho Superintendente Tel.: 4587-5151



Expediente

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

2.416.91

194.205.51

GABINETE DE PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV AO CONVÊNIO Nº 015/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o LAR ANÁLIA FRANCO.

PROCESSO: 35.487-5/2010

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do Convênio, por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2015.

VALOR: Total estimativo de R\$ 67.263,16 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.605,26 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

ASSINATURA: 18.02.15

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO III, ao Convênio nº 027/2013, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE RE-ABILITAÇÃO JUNDIAÍ – CRJ.

PROCESSO: 8.586-3/12

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e altera as alíneas "u", "v", "w" e "x" da cláusula 3ª do Convênio nº 027/13.

ASSINATURA: 18.02.15

DECRETOS

DECRETO Nº 25.531, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.703-1/1995,-----

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos VI e VII do art. 11 do Regulamento de Uso dos Centros Comunitários, aprovado pelo Decreto nº 14.772, de 18 de julho de 1995, e introduzidos pelo Decreto nº 19.312, de 29 de setembro de 2003.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

VICENTE-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014. ART. 4º 81º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PROCESSO 24.482-1/14, PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DA GOLDNET. REF. SOLICITAÇÃO 189 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO 204/2012. REF. SOLICITAÇÃO 176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA GOLDNET IT SIA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 196 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA GOLDNET TI SIA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 197 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORNÁTICA (LOCADOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. REF. SOLICITAÇÃO 175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO INDENIZATÓRIO Á EMPRESA GOLDNET TI S/A, CONTRATO 207/2012. REF. SOLICITAÇÃO 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DÍBILICOS.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO Á EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE A O FORNCIMENTO (LOCAÇÃO) DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 192 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO № , PARA PAGAMENTO DO TERMO DE ACORDO II, FIRMADO COM A EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE AO CONTRATO № 206/2012. REF. SOLICITAÇÃO 182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE ACORDO II/ CONTRATO 210/12 (GOLDNET TI S/A) - USO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO, MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERV DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E DE ACESSO Á INTERNET DEDICADO. REF. SOLICITAÇÃO 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 194.205.31 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQÜENTA E LIM CENTAVOS) NASIO DOTAÇÃO(ÖES).

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R\$ 6.323,1

04.01.24.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R\$ 693,4

09.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 23.163,

10.01.15.451.0161.2701 SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R\$ 3.692.61
12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

RS 24.242.04

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R\$ 102.473,28

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R\$ 21.475,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.554/2015

17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

23.01.27.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

TOTAL R\$

3 3 90 92 00 DESPESAS DE EYERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R\$ 9.725,86

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECUESO(S)

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÔES) DO ORÇAMENTO

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 6.323,13

04.01.24.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 693.46

09.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 23.163,02

 $10.01.15.451.0161.2701 \quad \text{SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP}$

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 3.692,61

24.242,04

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI

0000 PROPRIA

R\$ 52.473,28

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R\$ 21.475,20

17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PROPRIA

R\$ 416,91

23.01.27.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 PROPRIA

0000 PROPRIA

R\$ 9.725,86

Página 1 de 3 Página 2 de 3

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.554/2015

TOTAL....R\$ 194.205,51

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PEDRO BIGARDI

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COM-PRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NES-TA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTI-VOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO № 27.326-7/14. ASSINATURA: 11/02/15. OBJETO: Fornecimento futuro de vitaminas do complexo B. VALOR: Item: 01 – Vitaminas do complexo B (2 ml) E.V. – Marca: Hyplex B - Hypofarma – R\$ 0,85 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 341/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 32.073-8/14. ASSINATURA: 06/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de farinha de trigo e outro. VALORES: Itens: 02 – Farinha de trigo – Marca: Sol – R\$ 2,64 por quilo e 07 – Aveia em flocos finos – Marca: Apti – R\$ 7,00 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FECULARIA COLI LTDA – EPP. PROCESSO Nº 32.073-8/14. ASSINATURA: 06/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de fubá de milho e outros. VALORES: Itens: 01 – Fubá de milho – Marca: Dacoli – R\$ 1,60 por quilo; 03 – Farinha de milho – Marca: Dacoli – R\$ 2,10 por quilo e 06 – Farinha de mandioca seca, fina, branca, tipo 1 – Marca: Dacoli – R\$ 4,10 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA - EPP. PROCESSO № 32.073-8/14. ASSINATURA: 06/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de fermento químico em pó e outro. VALORES: Itens: 04 - Fermento Químico em pó, com 100 g - Marca: Oetker - R\$ 1,94 por lata e 05 - Amido de milho, em pó, tipo maizena - Marca: Apti - R\$ 4,09 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 401/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FECULARIA COLI LTDA – EPP. PROCESSO N° 32.074-6/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de alho in natura triturado sem sal. VALOR: Item: 07 – Alho in natura triturado sem sal – Marca: Peagri – R\$ 5,55 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 403/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES:

FXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO N° 32.074-6/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de açúcar refinado e outros. VALORES: Itens: 01 – Açúcar refinado, pacote com 1 kg – Marca: Guarani – R\$ 1,75 por quilo; 02 – Óleo refinado de soja, com 900 ml (PET) – Marca: Cocamar – R\$ 2,75 por peça e 03 – Vinagre de fruta-maçã, em embalagem plástica com 750 ml – Marca: Toscano – R\$ 1,72 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 403/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP. PROCESSO № 32.074-6/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de azeite de oliva extra virgem e outros. VALORES: Itens: 04 – Azeite de oliva extra virgem – Marca: Olivenza – R\$ 7,99 por lata; 05 – Sal refinado extra iodado – Marca: Lider – R\$ 1,19 por quilo e 06 – Cebola triturada – Marca: Roceiro – R\$ 7,97 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 403/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 23.106/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME. PROCESSO Nº 16.958-0/14. ASSINATURA: 12/02/15. OBJETO: PRÉ PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO I JUNDIAÍ ROCK FEST 2014. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 242/14. ASSUNTO: Suspensa temporariamente, a contar de 09 de agosto de 2014 até o segundo semestre de 2015, a execução do ajuste formalizado através de Nota de Empenho, conforme elementos constantes dos autos.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 023/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CARMO CARMO & DISTRIBUIDORA LTDA PROCESSO: 30.970-9/13 ASSINATURA: 13/02/15 VALOR TOTAL: R\$ 28.753.20 OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES **ESCOLARES** TÊNIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SME MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 5/13. PRAZC VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes 0 8

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 016/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PLURI RENTAL COMERCIAL PROCESSO: nº LOCACÕES EIRELI-EPP 14 847-7/14 ASSINATURA: 02/02/15 VALOR TOTAL: 676.104,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, MÁQUINA DE TERRAPLENAGEM SOBRE RETROESCAVADEIRA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Proponentes: 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 017/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ CONSTRUCCES CONTRATADA: SANTA TFRRA SERVICOS EIRELI EPP PROCESSO: 14.847-7/14 ASSINATURA: 30/01/15 TOTAL: 178.080.00. VAI OR R\$ CAMINHÃO OBJETO: LOCAÇÃO DF **BASCULANTE** (6 M³) MOTORISTA/OPERADOR, PARA EXECUÇÃO DE LOCAIS MUNICÍPIO. SERVICOS FΜ DIVERSOS DO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Proponentes: 20

027/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTRATO COMERCIAL ΙΙΙΝΠΙΔί CONTRATADA: PHIR RENTAL LOCAÇÕES FIRFI I-FPP PROCESSO: 14 847-7/14 ASSINATURA: 05/02/15 VAI OR TOTAL: 244 536 00 OBJETO: LOCAÇÃO DF CAMINHÃO **ESPARGIDOR** COM CAMINHÃO ROMRA PIPA F MÁQUINA DF TERRAPLENAGEM RETROESCAVADEIRA PNEUS SOBRE COM MOTORISTAS/OPERADORES. PARA EXECUÇÃO DE MUNICÍPIO. **SFRVICOS** ΕM DIVERSOS LOCAIS DO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO VIGÊNCIA: 90 (noventa) Proponentes:

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 018/15 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA: ROSS LOCACAO CONSTRUCÃO I TDA PROCESSO: 14 847-7/14 nº ASSINATURA: 30/01/15 VAI OR TOTAL: R\$ 853.560.00. CAMINHÃO 3/4 **OBJETO** LOCAÇÃO DF COM CARROCERIA DE MADEIRA, MÁQUINA TERRAPLENAGEM MOTONIVELADORA SOBRE **PNEUS** CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADORES/MOTORISTAS, EXECUÇÃO PARA DE SERVIÇOS EM **DIVERSOS** LOCAIS DO MUNICÍPIO. PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO MODALIDADE: VIGÊNCIA: DE 12 (doze) Proponentes: 20. meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTRATO 019/15 JUNDIAÍ CONTRATADA: TRANSPORTES MAX-VFRDF LTDA FPP PROCESSO: 14 847-7/14 ASSINATURA 30/01/15 VALOR TOTAL: R\$ 432.000.00 OBJETO LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE CAVALO MECÂNICO. COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ΕM **DIVERSOS** LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA 12 meses (doze) Proponentes

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE 020/15 CONTRATADA: JUNDIAÍ AMBIENTAL **AMAZONIA** CONSERV.SERV.E CONSTR. LTDA EPP PROCESSO: 14.847-7/14. ASSINATURA: 30/01/15 VALOR TOTAL: R\$ 241.920,00. LOCAÇÃO CAMINHÃO TIPO OBJETO: DE TRUCADO BASCULANTE, MOTORISTA, PARA COM **EXECUÇÃO** SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n' PRAZO VIGÊNCIA: 12 8/14. DE (doze) meses Proponentes 20

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 021/15 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTRATADA: JUNDIAÍ A.FERNANDEZ **ENGENHARIA** CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO: 14.847-7/14. 30/01/15 ASSINATURA: **VALOR** TOTAL: 429.300,00 MÁQUINA **ESCAVADEIRA** OBJETO: LOCAÇÃO DE HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM OPERADOR. EXECUÇÃO **DIVERSOS** LOCAIS DO DE SERVIÇOS EM MUNICÍPIO. PRESENCIAL MODALIDADE: PREGÃO n° VIGÊNCIA: 12 8/14 PRAZO DE (doze) meses Proponentes 20

Extrato de Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 028/15 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA: CONSTRUCCES SANTA TFRRA SERVICOS **EIRELI** EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14 10/02/15 202.036.00. ASSINATURA: VAI OR TOTAL: R\$ OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (6 M³) E CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA COM MOTORISTAS, **EXECUÇÃO** DE SERVIÇOS PARA ΕM MODALIDADE: **DIVERSOS LOCAIS** DO MUNICÍPIO. PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20. (noventa) Proponentes

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 029/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO JUNDIAÍ CONTRATADA ROSS LOCACAO CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: 14.847-7/14. ASSINATURA: 06/02/15 VALOR TOTAL: R\$ 266.350,00 LOCAÇÃO DF TERRAPI ENAGEM OBJETO: MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA **SOBRE PNEUS** SOBRE **PNEUS** Ε ROLO COMPACTADOR CARREGADEIRA VIBRATÓRIO COM **PNEUS AUTOPROPELIDO** DE TRAÇÃO COM OPERADORES, EXECUÇÃO SERVICOS EM PARA DE **DIVERSOS** LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: (noventa) dias Proponentes:

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 030/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA: AMAZONIA **AMBIENTAL** FPP PROCESSO: CONSERV.SERV.E CONSTR. LTDA 'n 14.847-7/14. ASSINATURA: 10/02/15 **VALOR** TOTAL: LOCAÇÃO CAMINHÃO 108 000 00 OBJETO: DF TIPO TRUCADO BASCULANTE, COM MOTORISTA PARA **EXECUÇÃO** SERVIÇOS **DIVERSOS** LOCAIS EM DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias **Proponentes**:

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 031/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE Ν° JUNDIAÍ CONTRATADA: G M PAVIMENTACAO I TDA PROCESSO: 'n 14.847-7/14 ASSINATURA: 10/02/15 LOCAÇÃO VALOR TOTAL: 31.245.00 DE R\$ OBJETO: VIBROACABADORA ESTEIRAS/PNEUS, COM **OPERADOR** EXECUÇÃO SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS PARA DE MUNICÍPIO PRFGÃO PRESENCIAL MODALIDADE: nº **PRAZO** DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias Proponentes: 20.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.855-0/15

Dispensa de Licitação nº 013/15

- I **Objeto:** prestação de serviço de internação de paciente em clínica geriátrica, em cumprimento à Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 1001469-88.2015.8.26.0309 da Vara da Fazenda pública desta Comarca, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II Contratada: Casa de Repouso Santa Lúcia Ltda-ME
- III Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- IV Valor Global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
- V Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica especializada em geriatria/repouso é necessária em virtude da determinação judicial expedida nos autos do processo nº 1001469-88.2015.8.26.0309 da Vara da Fazenda pública desta Comarca.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de comprometer ainda mais a saúde do paciente que necessita do atendimento, inexistindo disponibilidade de atendimento no âmbito da Rede Pública do Município.

O preço proposto encontra-se compatível com as práticas do gênero e é considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 13 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUÍS CARLOS CASARIN) Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.893-1/2015-1

Dispensa de Licitação nº 014/15

- I -Objeto: prestação de serviço de manutenção de calha e telhado com fornecimento de material, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Educação.
- II -Contratada: Colinaz Engenharia Eireli ME.
- III -Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- IV -Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- V Prazo: imediato.
- VI Justificativa:

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A contratação da prestação de serviço de manutenção de calha e telhado com fornecimento de material, justifica-se face das fortes chuvas apresentadas em curto espaço de tempo, em condições anormais de volume e intensidade, na Cidade, no dia 25/01/2015, degradando a unidade escolar EMEB Professora Armanda Santini Polenti, ocasionando infiltrações e alagamentos em várias salas de aula. A urgência na prestação do serviço se dá para garantir a manutenção do calendário escolar, bem como, as condições salubres inerentes aos ambientes escolares. A escolha do fornecedor ocorreu por ter ofertado menor valor, conforme pesquisa constante dos autos do processo n° 3.893-1/15.

LUCIANO LOPES FERRO

Diretor de Programas

SME, em 18 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Programas, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

DURVAL LOPES ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação0

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.126-6/15

Inexigibilidade de Licitação nº 10/15

- I-Objeto: Contratação da Editora N. D. J. Ltda., para aquisição de assinaturas anuais do Boletim de Direito Administrativo (BDA) e do Boletim de Licitações e Contratos (BLC), as quais serão destinadas a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
- II Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.
- III Contratada: Editora NDJ Ltda
- IV Valor Global: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
- V- Período: 1(um) ano, a partir de janeiro/15
- VI Justificativa: Os Boletins de Direito Administrativos (BDA) e de Licitações e Contratos Administrativos (BLC), se constituem em periódicos de conteúdo doutrinário, jurisprudencial, legal e informativo que possibilita a atualização e o aprimoramento constante dos conhecimentos jurídicos, medida essa indispensável à manutenção de um bom assessoramento aos diversos órgãos da Administração Municipal e à plena defesa dos interesses do Município.

A escolha do produto está motivada nos autos do Processo Administrativo nº 3.126-6/15, destacando-se a qualidade do material a ser adquirido, já comprovada por reiterada utilização por profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Quanto à contratação da Editora NDJ Ltda., cumpre esclarecer que se trata de Editora que distribui e comercializa com exclusividade os periódicos, conforme declaração contida na proposta apresentada, bem como de empresa que se revela como detentora de singularidade em razão do conteúdo dos trabalhos especializados que disponibiliza com vinculação ao conteúdo de ordem intelectual com que se destaca o produto ofertado.

Quanto ao preço, considerando as características do produto, aliada aos trabalhos de con-

sultoria oferecidos pela empresa proponente que atua com exclusividade de comercialização dos periódicos cuja aquisição é pretendida, mostra-se inviável estabelecer parâmetro comparativo de preços de mercado. Contudo, sob o aspecto genérico, entende-se que o custo orçado se revela condizente com a qualidade do produto.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Licitação

SMAG, em 18 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário de Administração e Gestão

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.224-9/15

Inexigibilidade de Licitação nº 11/15

- I-Objeto: Aquisição do medicamento Avastin® (bevacizumebe) 400mg, para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II -Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art. 24, inciso IV e art.26 da Lei Federal nº 8666/93.
- III Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊU-TICOS S.A
- IV -Valor Global: R\$ 33.228,08 (trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos)

V-Justificativa: A aquisição do medicamento Avastin® (bevacizumabe), justifica-se face a imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo nº. 10005093520158260309, da Vara da Fazenda Pública que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente. O medicamento em questão não é padronizado pelo município.

Quanto à escolha da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., foi motivada em razão de ter sido a única empresa a atender a solicitação do Município para apresentação de orçamento para aquisição do medicamento.

Ressaltamos que o preço ofertado pelo laboratório está compatível com os valores estabelecidos para compras públicas, conforme consta na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), às fls. 20/21.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 19 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.821-2/2015-1

Inexigibilidade de Licitação nº 12/15

- I Objeto: aquisição 3 (três) kits de acessórios para bomba de infusão de insulina Paradigma 722, destinados a pacientes, para continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II Contratada: Medtronic Comercial Ltda.
- III Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
- IV Valor Global: R\$ 26.499,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

V - Justificativa:

A aquisição dos acessórios para bomba de infusão se faz necessária face à imposição de ordens judiciais carreadas aos autos dos processos admnistrativos nº 2.255/2011, 480/2013 e 1006990-48.2014.8.26.0309. Os acessórios para bomba de infusão de insulina devem ser, obrigatoriamente, da marca Medtronic, pois apenas esta marca é compatível com a bomba de infusão utilizada pelos pacientes.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo, assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, cabe registrar que apresenta compatibilidade em relação aos custos praticados anteriormente.

EDIVALDO ALVES TRINDADE

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 12 de Fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

DR. LUIS CARLOS CASARIN Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.825-3/2015-1

Inexigibilidade de Licitação nº 13/15

- I **Objeto:** Aquisição de placas de reposição para manutenção do Elevador do Paço Municipal, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
- II Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
- III Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- IV Valor Global: R\$ 13.459,46 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

V - Justificativa: Justifica-se a aquisição das peças para reposição do elevador do Paço Municipal, uma vez que tais serviços não podem sofrer interrupção por se tratar de transporte de servidores e munícipes que dependem de bom funcionamento e segurança dos elevadores, para o desempenho da atividade administrativa. As peças danificadas não constam do atual contrato de manutenção.

A escolha da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A justifica-se em razão de a mesma deter exclusividade na comercialização dos produtos de sua marca, conforme Atestado constante dos autos em epígrafe.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Depto. Administrativo da Prefeitura

SMAG, em 12 de Fevereiro de 2.015

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMAG, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.985-5/15

Inexigibilidade de Licitação nº 14/15

- I-Objeto: Aquisição do medicamento Erbitux® (cetuximabe) 5mg/ml injetável, para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II -Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art. 24, inciso IV e art.26 da Lei Federal nº 8666/93.
- III -Contratada: Merck do Brasil S.A.
- IV Valor Global: R\$ 171.239,60 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

JV-Justificativa: A aquisição do medicamento Erbitux® (cetuximabe), justifica-se face a imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo nº. 1001288-87.2015.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública que impõe urgência de atendimento na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente. Cabendo considerar ainda, que o medicamento em questão não é padronizado pelo Município.

Ressaltamos que o preço ofertado, está compatível com os valores estabelecidos para compras públicas, conforme consta na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), às fls. 17.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 19 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN) Secretário Municipal de Saúde RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 367/14 — Aquisição de cânula de guedel, tamanho 2 e outros, destinado a Secretaria Municipal de Saúde (exclusivo para ME e EPP, conforme Lei complementar 147/14). Conforme processo administrativo 29.307-5/2014-1-1

Retificamos por meio desta a publicação da homologação anterior, IOM 4006 de 23/12/2014, pagina 17, conforme alterações abaixo,

ONDE SE LÊ: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP - ITENS 14,15,16,17,18,19 e 20 (R\$ 48.941,96).

LEIA-SE: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP - ITENS 14,15,16,17,18,19 e 20 (R\$ 1.974,00).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

(Diretor do Departamento de Licitação.)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/13 – Execução de obra de reforma e ampliação do Ambulatório de Moléstias Infecto-contagiosas – AMI, localizado na Rua Conde de Monsanto – Bairro Vianelo, nesta cidade. Processo Administrativo nº 30.408-0/13

A Sra. Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais e após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE:

- REVOGAR a Tomada de Preços supra mencionada conforme elementos constantes dos autos, em especial, à fl. 571.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei n $^{\circ}$ 8.666/93.

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2015. ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE REVOGAÇÃO

De 13/02/2015

PREGÃO ELETRÔNICO 003/15 – Aquisição de medicamentos (levetiracetam 500mg e outros) e intermediação comercial na aquisição dos medicamentos, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº. 1.968-3/15.

Face ao que consta dos autos, e após manifestação do órgão competente, resolvemos:

I-REVOGAR a presente licitação por ausência de licitantes.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/15

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e biodiesel) e etanol, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Jundiaí, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal e demais entidades que possuem convê-

nio/cota de abastecimento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 05 de marco de 2015.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN. DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/15

OBJETO: Fornecimento de folder, bloco, banner e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 06 de março de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEĹ: GERMANO H. SGARIONI. DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/15

OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica RM 1C, sob o Sistema de Registro de Precos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de março de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO
NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/15

OBJETO: Aquisição de papel toalha, papel higiênico e pano para limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Educacão.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 05 de março de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVÉL: LUCIANA AP. LEMES. DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai. sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 12.02.2015

Processo 2010 n° 9.911-6, Concorrência 2010 n° 004, contratada para o fornecimento, instalação e operação de estações de monitoramento de trafego, compostas por equipamentos de fiscalização de avanço de semáforo vermelho, fiscalização de parada sobre a faixa de pedestres, fiscalização de conversões proibidas, controle de excesso de velocidade e monitoramento de veículos em situação irregular, através da leitura de placas (OCR), processamento das imagens CPI e outros equipamentos e serviços afins e correlatos, para fins estatísticos e constatação de infração de trânsito no Município, destinados

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

para a Secretaria Municipal de Transportes.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, <u>DE-</u> NEGO o recurso interposto pela empresa SPLICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVICO LTDA.. ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação das penas de "advertência" e "multa", no valor de R\$ 91.214,18 (noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento."

PEDRO BIGARDI

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. **DATADO DE 22.01.2015**

Processo 2010 nº 9.911-6, Concorrência 2010 nº 004, contratada para o fornecimento, instalação e operação de estações de monitoramento de trafego, compostas por equipamentos de fiscalização de avanço de semáforo vermelho, fiscalização de parada sobre a faixa de pedestres, fiscalização de conversões proibidas, controle de excesso de velocidade e monitoramento de veículos em situação irregular, através da leitura de placas (OCR), processamento das imagens CPI e outros equipamentos e servicos afins e correlatos, para fins estatísticos e constatação de infração de trânsito no Município, destinados para a Secretaria Municipal de Transportes.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DENEGO o recurso interposto pela empresa SPLICE IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de rescisão contratual unilateral", bem como o estorno de saldo da Nota de Empenho".

PEDRO BIGARDI

Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 15.12.2014

Processo 2013 n° 6.919-6, Pregão Eletrônico 2013 n° 003, aquisição de computadores interativos através de Transferência Direta, Termo de Compromisso Par nº 5352/2012 - FNDE, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DENEGO o recurso interposto pela empresa DARUMA TE-LECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses", bem como a rescisão unilateral da contratação, por meio do estorno de saldo da Nota de Empenho."

PEDRO BIGARDI

Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, **DATADO DE 10.02.2015**

Processo 2013 nº 12.207-8, Pregão Eletronico 2013 nº 004, aquisição de computador interativo com lousa digital - FNDE, pela Ata de Registro de Preços do Pregão 72/11/FNDE/MEC, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DENEGO o recurso interposto pela empresa DARUMA TE-LECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses", bem como a rescisão unilateral da contratação, por meio do estorno de saldo da Nota de Empenho."

PEDRO BIGARDI

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS **DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

EDITAL Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de fevereiro de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

FEVEREIRO

1323001	Sandra da Silva Silveira Ougui
---------	--------------------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos doze dias do mês de fevereiro de 2015.

DAGP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL nº 028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONVOCA os servidores abaixo elencados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração de Gestão de Pessoas/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 08:00 as 18:00 horas, para apresentarem comprovante de matrícula de curso superior do 1º semestre/2015, referente ao recebimento de abono familiar para filho estudante universitário, até o dia 20 de março de 2015, sob pena

SECRETARIA DE **GESTÃO DE PESSOAS**

lo cancelamento do benefício:	:
Nome	Dependente
ADRIANA MARIA PIOLA	ANA FLAVIA BONFA FABRI- CIO
AGUINALDO LUIZ GASPA- ROTO	LEONARDO DOMINGOS GASPAROTO
ALESSANDRA ERMANI	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA
ANA CLAUDIA JORDAO RODRIGUES	RENAN JORDÃO RODRI- GUES
ANA PAULA FREGUGLIA	VICTOR FREGUGLIA SOUZA
ANA SALVATRICE INGUAG- GIATO ROSA	MATHEUS INGUAGGIATO NORA ROSA
ANDREA CRISTIANE BER- NAQUE	MATHEUS BERNAQUE DE PAULA
ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	GUSTAVO ESTEVAM
ANTONIO GARCIA NETO	RAFAEL FORNEL GARCIA
ANTONIO SERGIO PEREIRA	MORENO PEREIRA
CELINA DE LOURDES DA SILVA MELLO AZEVEDO	CARLOS DE AZEVEDO ALVES FILHO
DEBORA CONSOLIN FLAI- BAM	PEDRO PAULO FLAIBAM
DEJANIRA APARECIDA BOTELHO SANCHES	BRUNA BOTELHO SANCHES
DENISE APARECIDA MASOT- TI PERIOTTO	DIOGO PERIOTTO
EDNEIA CRISTIANE MAR- QUES CAUSS	FLAVIA CRISTIANE CAUSS
EDUARDO SANCHES	BRUNO SANCHES
ELIANA DIRCE MAURO	GUILHERME C. M. PONTES
ELIEL BENTO ALENCAR	VINICIUS DOPPER ALEN- CAR
ELISABETE FERNANDES MAZIERO	MATHEUS FERNANDES MAZIERO
EMILIA TEREZA BRUNELLI DE CUSATES	GIOVANNA BRUNELLIS DE CUSATES
FATIMA REGINA PINA DA PAZ	KARINE PRISCILA DA PAZ
FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO	RAQUEL DOTTA
IRENE MARIA DO NASCI- MENTO SANTOS	PAULO VINICIUS N DOS SANTOS
IVANEIDE LOPES DOS SAN- TOS GODOI	MARTIM ALEX GODOI
JESUINO LUIZ FLORENCIO	MATEUS B FLORENCIO
JOSE BENEDITO OLIVEIRA	WELBER VICTOR EMIDIO DE OLIVEIRA
KLEIBER HENRIQUE DE SOUZA	PEDRO HENRIQUE MELO DE SOUZA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	DIEGO DONIZETTI T DE AZEVEDO
LUCIANA TEIXEIRA LENCIO- NI LOVATE	GABRIEL LENCIONI LOVATE
MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	MATHEUS DISRAELI DE S A SILVA
MARCIA MORICONI PASSOS	VINICIUS MORICONI PAS- SOS
MARCOS APARECIDO RO- SARIO	FERNANDO HENRIQUE ROSARIO
MARCOS ORLATO	GABRIEL DE MELLO OR- LATO
MARIA AUXILIADORA PRE- VIATTI NACHBAR	THIAGO PREVIATTI NACH- BAR
MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO	LUCAS FELEX MONTENE- GRO
MARIA NATALIA FERNAN- DES GOTARDI	GUILHERME AUGUSTO GOTARDI
MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	RAPHAEL OLIVEIRA RODRI- GUES G
PATRICIA CRISTINA BARCA- RO DE GODOY	EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JR
PRISCILA PASSADOR FAL- CHETTI	MATHEUS PASSDOR FAL- CHETTI
REBECA JORGE LOIOLA FERNANDES	GIOVANA LOIOLA FERNAN- DES
REGINA DE FATIMA CERRA	LUCAS CORREA DE MO- RAES
ROSANA PEDROSO MELU- ZZI	MATHEUS PEDROSO ME- LUZZI
ROSEMARY APARECIDA G SIMIONATO	GUILHERME GHIRALDI SIMIONATO
ROSEMARY APARECIDA GONCALVES RAMOS	KAIRO VINICIUS RAMOS
	PHILIPPE CESAR RAMOS
SILVANA DE AMO PANTANI	AUGUSTO DE AMO PAN- TANI
SILVIA REGINA DINI	THALES PESCARINI
SIVONE CAETANO VILLELA	FELIPE VILLELA PELIZER
	GUILHERME VILLELA
SONIA SANAE MATAI	YUTARO NISHI
VIVIANE DOS SANTOS VACCHI	LUANE DOS S. VACCHI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos concedida à servidora MELINA MAIRA MAION, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de fevereiro de 2015, conforme consta no Processo nº 1.606-9/2015.

PORTARIA N.º 2089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora REGINA BETONI KURUNZI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reconhece a substituição da servidora SILVIA HELENA NA-TAL, na função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ROSANA MARIA MERIGHI, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015, suspendendo especialmente a portaria nº 241 de 16 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 2091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora ROSANA PACHECO DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2092, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor MAIKON PABLO DE MORAES, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2093, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora ZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA, do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2094, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora SIMONE CANO CARDONA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reconhece licença para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora GABRIELLA TOLEDO MARZOCHI DE SOUZA, Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2096, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve prorrogar licença para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora ONDINA APARECIDA ROQUE DE MORAES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2097. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder ao servidor SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Oficial de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pesso-al estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 18 de fevereiro de 2015, conforme consta no Processo n.º 14.873-3/2014.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO - IPREJUN

NA EDIÇÃO N° 4018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

NA PORTARIA N° 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Onde se lê: ... produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário,...

Leia-se: ... produzindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 142 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo SEBASTIÃO INÁCIO NUNES FILHO portador do CPF nº 869.887.198-49 PIS nº 1062715106-7 ocorrido em 25/12/2014 à sua esposa NADIR AVELINO NUNES, portadora do CPF nº 120.814.988-12 a partir de 04/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 144 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AMILTON APARECIDO DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/12/2014 a 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 145 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA PAULA DALBELO LARRUBIA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/12/2014 a 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 146 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária JOYCE TATIANA SURIAN, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/02/2015 a 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 147 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário MARIO SILVIO CANOVAS JUNIOR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxíio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 12/01/2015 a 11/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA N° 148 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TANIA APARECIDA RETONO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 12/02/2015 a 12/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 149 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SILVIO CUPERTINO NICOLAU, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/02/2015 a 13/05/2015, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 150 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELISANGELA DA COSTA NISHIDA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/02/2015 a 16/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 151 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS, Professora, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/02/2015 a 05/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 152 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário DANIEL ANGELO MAN-DRO, Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 06/01/2015 a 05/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 153 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LÚCIA ROSANA ZAPAROLLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 18/02/2015 a 17/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MARCO ANTONIO PAES FREITAS, Professor Auxiliar, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da F.M.J., por 20 (vinte) dias, de 10/02/2015 a 19/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 155 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIBELI SUPRIANO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 18/02/2015 a 18/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 156 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária REGINA CELIA DA GRAÇA SIBINEL ZILLO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 13/02/2015 a 13/04/2015, revogadas as disposições em contrário. Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANE FERRAZ MACHADO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 14/02/2015 a 14/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 158 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve aposentar compulsoriamente com proventos proporcionais, o funcionário ELIO DUARTE portador do CPF nº 172.935.539-00 PIS nº 1005697603-5 ocupante do cargo de Pintor, Grupo OPR I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, \$1°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 17/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEM INTERNA SMF/DFT Nº 01/2015

Estabelece procedimentos a serem adotados pela Divisão de Fiscalização do ISS — DFISS.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14 e incisos do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 13.646, de 30.09.93;

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas para uniformizar os procedimentos na entrega de DPO – Declaração de Proprietário de Obra, para cálculo do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISSQN, RESOLVE

- 1. Na apresentação de DPO para edificações que utilizem o sistema construtivo em alvenaria estrutural, o interessado deverá apresentar memorial descritivo e guia ART relativa ao projeto.
- 2. Na apresentação de DPO em que o sistema construtivo utilizado seja pré-moldado ou pré-fabricado, o interessado deverá apresentar memorial descritivo, notas fiscais de compra dos componentes estruturais pré-moldados ou préfabricados e notas fiscais do serviço de montagem.

Dar ciência aos servidores da divisão para adoção do procedimento.

DFT, 11 de fevereiro de 2015

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 05/2015

O contribuinte J. J. Y. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VI-DROS LTDA ME, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 26.566-9/2014, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 06/2015

O contribuinte **POLIMIX CONCRETO LTDA**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **19.099-0/2014**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 07/2015

O contribuinte MILLENIUM EMPREITEIRA & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 32.979-6/2014, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 08/2015

O contribuinte BENEDITO CLÓVIS GUIMARÃES, fica NOTIFI-CADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 27.979-3/2014, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 09/2015

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos listados abaixo, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Nº do Processo	Contribuinte
31.950-0/2008	APORĀ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
31.973-3/2013	SILVONEI MORAIS DE LIMA E OUTRO
26.937-4/2013	MARCONDES RODRIGUES DE FIGUEI- REDO

06.602-6/2014 MARINA FELISBERTO H OUTRA	OFFMANN E
--	-----------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retirá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO Diretor

FUNDO APOIO AO ESPORTE Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014 NORMAL

RECEITA	Valores Arr	ecadados	Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte 1700.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas 1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte 1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8,55	85,62	-	85,62
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas 1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	- 8,55	85,62	-	85,62

DESPESA	Dotação Atual	Valores Er	npenhados	A Empenhar	ar Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica					-	-
0 - Própria	21.658,29	-	7.950,00	13.708,29	-	7.950,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-		-	-	-
SOMA	22.658,29	-	7.950,00	14.708,29	-	7.950,00

 Caixa Ec. Federal C/C
 28-8
 419

 Caixa Ec. Federal C/Aplicação
 28-8
 420
 1.656,07

Elaborado por: FÁTIMA

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO APOIO AO ESPORTE Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014

DESPESA	Dotação Atual	Valores Er	mpenhados	A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES	ľ			'		
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte ás Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	=	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica					-	-
0 - Própria	-	-	-	-	=	1.795,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-		ı	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	1.795,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 18, DE 22/04/2004 EXTRATO DE BALANCETE DE DEZEMRO/2014

RECEITA	VALORES A	ARRECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	172,23	9.343,29	-	9.343,29
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	39.321,02	157.284,08	180.000,00	(22.715,92)
SOMA	39.493,25	166.627,37	180.000,00	(13.372,63)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Em	penhados	A Empenhar Valores Pagos		s Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	2.486.890,41	4.943,19	2.473.377,12	13.513,29	67.098,17	2.422.165,81
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - Própria	2.512,80	-	2.100,00	412,80	175,00	1.925,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	7.266.471,82	(258.293,65)	6.966.729,67	299.745,15	1.112.253,69	5.804.249,33
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	9.572,56	-	9.572,56	-	-	9.572,56
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	98.118,74	-	98.118,74	-	-	98.118,74
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	28.654,20	-	10.861,00	17.793,20	-	10.861,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria	4.130.424,00	(665.836,50)	3.464.587,50	665.836,50	433.863,00	3.113.617,50
6123 - FNDE/PNATE	149.770,00	-	149.769,00	1,00	-	149.769,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	380.000,00	-	380.000,00	-	30.243,36	336.386,40
012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria	824.826,50	(175.068,00)	631.332,00	193.494,50	80.259,00	584.892,00
6123 - FNDE/PNATE	113.180,00	-	95.607,00	17.573,00	-	95.607,00
SOMA	15.490.421,03	(1.094.254,96)	14.282.054,59	1.208.369,44	1.723.892,22	12.627.164,34

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$ Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$ Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$

70,16 Elaborado por: 21.073,20

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 18, DE 22/04/2004 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO /2014

DESPESA	Dotação Atual	Valores E	mpenhados	A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo					-	56.631,85
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	199.802,28
4490.5200 - Equipamentos e Mat. Permanente				-	-	211.900,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental	-	-	-	-	-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta	-	-	-	-	-	99.999,99
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	511.702,27

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014

RECEITA	VALORES AR	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.827,58	249.228,20	290.000,00	(40.771,80)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	7.892,83	145.113,04	-	145.113,04
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	12.440,00	39.050,00	-	39.050,00
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
SOMA	26.160,41	433.391,24	290.000,00	143.391,24

DESPESA	PESA Dotação Atual Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos		
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.606,58	-	7.906,58	2.700,00	2.155,00	7.434,03
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	8.900,00	-	100,00	8.800,00	-	100,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	88.400,00	-	-	88.400,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	345.694,19	-	337.113,15	8.581,04	30.646,65	306.466,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	61.600,00	-	-	61.600,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	140.647,47	-	140.647,47	-	-	140.647,47
SOMA	655.848,24	-	485.767,20	170.081,04	2.155,00	454.648,00

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	50,00
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	91.871,48
CAIXA C/APL 29-6	854	Saldo Atual R\$	3.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014 PP

DESPESA	Dotação Atual	Valores E	mpenhados	A Empenhar Valor		s Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	200,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-					
0 - Própria	-	-	-	-	-	61.293,30
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA		_		_		61.493,30

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014

RECEITA	Valores A	Arrecadados	Orçado	Diferença
	No mës	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	3.709,08	49.248,12	32.000,00	17.248,12
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	192.496,40	192.496,40	605.000,00	(412.503,60)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	104.072,74	257.644,75	53.000,00	204.644,75
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	4.778,26	34.951,35	-	34.951,35
Total	305.056,48	534.340,62	690.000,00	(155.659,38)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	423.998,17	-	-	423.998,17	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.200,00	-	-	1.200,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	2.800,00	-	-	2.800,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	230.091,63	-	227.739,16	2.352,47	60.000,00	227.739,16
3390.9200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
3390.9200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	25.910,20	-	25.910,20	-	-	25.910,20
4490.3900 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	-	-	-	-	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
Total	694.000,00	-	253.649,36	440.350,64	60.000,00	253.649,36

 Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0
 81
 Elaborado por:

 Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0
 277

 Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0
 278

756

757

(21.811,53)

1.046.280,14

Caixa Econ. Federal conta nº 052-0

Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0

FÁTIMA BOSCHIN MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014

RP

SPESA Dotação Atual Valores Empenhados			A Empenhar	Valores Pagos		
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL				1		
1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					-	7.810,00
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	-
3390.3500.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	7.049,99
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
4490.5200.0000 - Equipamentos e Material Permanente					0,00	0,00
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3000.0000 - Própria					-	1.940,89
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Própria					-	5.175,45
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
1501.008.244.134.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar						
3390.3000 - Material de Consumo					0,00	0,00
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PF					0,00	0,00
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					0,00	0,00
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Cri. e Adol.BÁSICA						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria					-	-
3350.4300.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	346.638,81
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos					-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF					-	-
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900.0000 - Própria					-	5.345,54
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	4.120,97
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas					-	6.671,55
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS					-	512,00
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO					-	41.407,52
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ					-	<u>-</u>
Total	-	-	-	-	-	426.672,72

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014

RECEITA	Valores Ar	recadados	Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	369,99	3.390,03	-	3.390,03
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	8.898,27	12.900,00	(4.001,73)
Total	369,99	12.288,30	12.900,00	(611,70)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL				1		
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	636.971,50	-	418.238,65	218.732,85	99.425,05	335.601,85
.5106 - FSS	4.000,00	-		4.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	949.999,53	8.301,75	938.677,11	11.322,42	-	930.097,11
0301.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	35.967,36	1.386,00	34.407,90	1.559,46	249,75	31.934,65
.5106 - FSS	8.300,00	-	-	8.300,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	37.930,60	-	32.729,17	5.201,43	3.339,85	28.511,65
.5106 - FSS	600,00	-	-	600,00	-	-
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - PRÓPRIA	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
Total	1.678.768,99	9.687,75	1.424.052,83	254.716,16	3.589,60	1.326.145,26

CAIXA - C/C nº 27-0 417 50,00 CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418 65.429,56

CAIXA - C/C nº 53-9 758 0,00 FÁTIMA BOSCHINI MURARI **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS** CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0 759 6.213,19 Elaborado por:

Ag. Fazendário/SMF Ag. Fazendário/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Er	npenhados	A Empenhar	Valores	Pagos
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3600 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	0	812,42
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	0	122,77
0301.008.244.171.2619 - Manutenção do Convênio c/ Polícia Civil						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	127.221,07
.5106 - FSS	0	0	0	0	0	0
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	31.199,51
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	13.770,44
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	22.539,30
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	-	194.730,32

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag, Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag, Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 10/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ° OSWALDO RITA	6775-0/2014
REQ° FERNANDO DE LUCCA E OUTRAS	6172-0/2014
ARQ° MARIA SILVIA ABRUCEZZE RUAS	0172 0/2011
JULIO RIBEIRO LOPEZ DE HEREDIA	11401-8/2008
ARQ° FLAVIA TARRICONE	11401-0/2000
MARCIO POLIO SABIO	25482-2/2013
ARQ° NAYARA VIAN DA SILVA	25402-2/2015
ARMANDO NICOLA TARALLO	382-3/2013
ARQ° RICARDO ROPELLE FELIPI	302-3/2013
AGNALDO XAVIER DOS SANTOS	1680-7/2014
ARQ° RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	1000-7/2014
MARIA APARECIDA MARCIANO DUQUE	32867-5/2013
ARQ° Pâmela Cabbia	32007-3/2013
JOSE MAURICIO ADRIANO	24239-5/2014
ENG° REINALDO PACANARO	21237 3/2011
JOÃO LUIZ SCUDELETTI E OUTRA	3515-0/2015
ENG° CLODOALDO ROBERTO CALLEGARI	3313 0/2013
JAIME CHIGUERO DAEDO	29017-5/2002
ENG° GABRIELA RODRIGUES KONDRAT CRUPE	2,017 5/2002
VILLA TOSCANA EMPREENDIMENTO IMOB . LTDA	25599-5/2012
GIVERNY EMPREEND. IMOB. LTDA	25591-2/2012
ENG° KLEBER BARADEL	
ELISANGELA APARECIDA SALLES	16219-7/2014
ENG° LUCIANA MARTINS	
GILBERTO A. CINTRA SANCHES E ADRIANA M. SANCH	6695-0/2014
ENG° OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
ADOMIR PEDRO DE ARAUJO	30860-2/2013
ENG° ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	6756-0/2014
ENG° VALDIR DA CRUZ PATRAO	
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA E OUTRA	4306-6/2009
TEC° ARIOVALDO SAGRILLO	
CALEBE MIGUEL ESPIRIDÃO ROSOLEM	8966-3/2014
TEC° CARLOS ALBERTO FERREIRA	
NIVALDO MASSUCATO	28428-5/2002
TEC° JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO (ESPÓLIO)	27300-2/2014
TEC° MARIA APARECIDA DE SOUZA	
ELISABETE BEATRIZ SEPRESSE DA SILVA BAPTISTA	16847-7/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

processos

atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **PROFESSOR II** (**HISTÓRIA**), em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia **25/2/2015**, às 9h, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Centro de Capacitação

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 36, de 6 de novembro de 2014, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F
- Diploma ou certificado de conclusão do curso na disciplina pretendida, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

Prof. DJALMA HENRIQUE PAESDiretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 17, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SER-VIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ES-TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 53, 55 E 122, INCISOS I, IV, VII E XIX DA LEI ESTADUAL N° 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MANTEVE-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 21/14, PELO MOTIVO, A SABER:

FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS-ENDOS-COPIA E OUTROS SEM POSSUIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO 21/14, INFRINGINDO O ARTIGO 58, DO CAPÍTULO III, DA RDC ANVISA Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PROMEDE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA CNPJ: 02.550.368/0002-30 RUA ANCHIETA, 691 VILA BOAVENTURA – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-804 PROCESSO N° 33.495-2/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

LEILA C. SERPA

Diretoria de Vigilância em Saúde Gerente - Vigilância Sanitária SMS/ PMJ

EDITAL Nº 18, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I E XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 - CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, Á SABER: POR FAZER FUNCIONAR EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E ESTABELECI-MENTO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SEM LICENCA DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETEN-TES E INCORRENDO NAS SEGUINTES INFRAÇÕES SANI-TÁRIAS: REALIZAR ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS SEM OBEDECER FLUXO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, DISPOR INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS DIRETAMENTE SOBRE CUBA DE PIA DE LAVAGEM, MANTER AUTOCLAVE FORA DA SALA DE ES-TERILIZAÇÃO, NÃO REALIZAR MONITORAMENTO FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO DA AUTOCLAVE, NÃO REALIZAR MANUTENÇÃO TÉCNICA DA AUTOCLAVE, ACONDICIONAR INDEVIDAMENTE NAS EMBALAGENS INSTRUMENTAIS A SEREM ESTERILIZADOS, MANTER COMPRESSOR EM SA-NITÁRIO, MANTER ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS DE ORDEM E HIGIENE, COM PAREDES, PORTAS E ARMÁRIOS APRESENTANDO SUJIDADE VISÍVEL, MANTER SUPERFÍCIES DE ARMÁRIOS E BANCADAS COM ÁREAS DE DESCONTINUIDADE, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR DE MANEIRA EFICAZ OS PROCESSOS DE LIM-PEZA E DESINFECÇÃO, NÃO REALIZAR MANUTENÇÃO DA SERPENTINA DE RECOBRIMENTO DAS MANGUEIRAS DO EQUIPO, REALIZAR ATENDIMENTO EM SALA SEM POR-TA, EXPONDO PRIVACIDADE DOS USÁRIOS E AMBIENTES ANEXOS À CONTAMINAÇÃO, NÃO DISPONIBILIZAR PARA CONSUMO DOS USUÁRIOS ÁGUA POTÁVEL, NÃO MANTER AFIXADA PLACA DA LEI ESTADUAL Nº 13.541 DE 07/05/2009 (LEI ANTIFUMO), NÃO MANTER AFIXADA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NÃO DIS-PONIBILIZAR ÁLCOOL GEL A 70% PARA UTILIZAÇÃO DE USUÁRIOS E EQUIPE DE SAÚDE, MANTER RECIPIENTE DE DESCARTE DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES EM LOCAL QUE OFERECE RISCO DE ACIDENTES, NÃO APRESENTAR: MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS, PGRSS (PLA-NO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO É PLANO DE RA-DIOPROTEÇÃO, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TES-TE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/15, ARTIGO 79, TÍTULO V, DA NTE (NORMA TÉCNICA ESPECIAL) APROVA-DA PELO DECRETO Nº 12.479 DE 18.10.1978 COMBINADO COM O ARTIGO 12, CAPÍTULO V DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999, ITENS 3.1, 3.3, 3.4, 4.1 E 6 DA RESOLUÇÃO SS-374 DE 15.12.1995, ARTIGO 50 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999, ARTIGO 23 INCISO IX DA RDC/ANVISA Nº 63 DE 25.11.2011, ARTIGO 81 DA RDC/ANVISA Nº 15 DE 15.03.2012, MANUAL ANVISA 2006 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - PRE-VENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, ARTIGO 84, TÍTULO V DO DECRETO Nº 12.479 DE 18.10.1978 COMBINADO COM

SECRETARIA DE SAÚDE

O ARTIGO 51 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23.09.1998 (CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), ARTIGOS 55 E 56 DA LEI ESTADUAL N° 10.083 DE 23.09.1998 (CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), ARTIGO 255 INCI-SO III DO DECRETO Nº 12.342 DE 27.09.1998, ARTIGO 2°, § 3° DA LEI ESTADUAL N° 13.541 DE 07.05.2009 (LEI ANTIFUMO), ARTIGO 81 TÍTULO V DO DECRETO Nº 12.342 DE 27.09.1998, ARTIGO 5° DA RDC/ANVISA N° 42 DE 25.10.10, ITEM 14.1 DA RDC/ANVISA N° 306 DE 07.12.2004, ARTIGO 64 E 65 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 COMBINADO COM O ANEXO VI DA PORTARIA CVS-04 DE 21.03.2011 E COM O ARTIGO 23, INCISO XVIII DA RDC/ANVISA Nº 63 DE 25.11.11, ARTIGO 23. INCISO X DA RDC/ANVISA Nº 63 DE 25.11.11 COMBINADO COM O ITEM CAPÍTULO III DA RDC/ANVISA N° 306 DE 07.12.2004, ARTIGO 23 INCISO IX DA RDC/ANVI-SA N° 63 DE 25.11.11 E ITEM 5.3.1 DA RESOLUÇÃO SS-625 DE 14.12.1994, ARTIGO 3° E ITEM 3.8 DA PORTÁRIA 453 DE 01.06.1998, ITENS 5.2.1.3, 5.2.2 E 5.3.1.4 DA RESOLUÇÃO SS-625 DE 14.12.1994 E ARTIGO 1° DA PORTARIA CVS-03 DE 02.06.97 E ARTIGOS 16, 17 E 18 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999.

FÁVARO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SC LTDA CNPJ: 000. 980.583/0001-64 RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 694 SALA 24 CENTRO – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-490 PROCESSO N° 1.232-4/2015.

LEILA C. SERPA

Diretoria de Vigilância em Saúde Gerente - Vigilância Sanitária SMS/ PMJ

SEMADS

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 04

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, Gestão 2014/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2015; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei $\,$ Municipal $\,$ no $\,$ 8.129, de 26 de março de 2013;

Considerando o disposto no artigo 11 inciso XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** . A Comissão Eleitoral fica constituída por cinco integrantes, representantes dos segmentos do COMDIPI ou convidados, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro:
 - 1) Cleusa Neire Cávoli
 - 2) Solange Aparecida Mineto Cangiani
 - 3) Dênis Fernando Berni
 - 4) Maria Irene Cassoli David

SEMADS

5) Claudia Regina Martins de Oliveira

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Milton Calzavara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMAS Nº 192 de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2015 e repasse de 9% sobre o valor do RH da entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9% sobre o valor do RH dos Convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR, a saber: convênio nº 06/14 e convênio nº 14/14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2015.

IRACILDA RODRIGUES ARAUJO DESOUZA

Vice -Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 87 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária de 28 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Auditório da Universidade Paulista — UNIP de Jundiaí, localizado na Av. Armando Giassetti, nº 577, Vila Hortolândia - Trevo Itu/Itatiba - Jundiaí, nos dias 05 de março das 8h às 17 horas e no dia 06 de março, das 8h às 17 horas, com os seguintes objetivos:

- 1. Mobilizar instancias governamentais e sociedade civil para a implementação e monitoramento da política municipal de direitos humanos;
- 2. Articular e pactuar com gestores das três esferas de governo (Município, Estado e União) e poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) no processo de implementação da política municipal de direitos humanos da criança e do adolescente;
- 3. Articular e pactuar com os gestores de todas as secretarias para implementação;
- 4. Eleger as (os) delegadas (os) que representarão o Município de Jundiaí na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5. Eleger os representantes da sociedade civil que constituirão a comissão intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art. 2º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelos membros da comissão organizadora.
- Art. 3º O CMDCA, por meio da comissão organizadora, editará regimento interno da Conferência a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o Município de Jundiaí na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art. 4º A Comissão Organizadora é composta pelos sequintes conselheiros e ouvintes:

Claudia Regina M. Oliveira

Claudia Tofoli Honório

Daniel Rossin Polo

Elaine Cristina S. F. Cavalcante

Rodrigo Pierobon

Rose Meire Mendes de Almeida

Simone de Andrade Pligher

Parágrafo único: A comissão organizadora é responsável pelo planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e outras Secretarias afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CONDECA e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.

Art. 5º - Os relatórios resultantes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados à Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no cronograma.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 13 de Fevereiro de 2015 **CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO** Presidente do CMDCA de Jundiaí/SP

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO nº 006/14 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA 2014.

Processo Administrativo nº 33.142-0/2014

Às doze horas e trinta minutos do dia 18 do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Administração, no Paço Municipal – Avenida da Liberdade s/nº – 4º andar – Jundiaí - SP, reuniu-se a Comissão de Análise de Documentos para Fins de Qualificação constituída dos membros abaixo mencionados, perante a qual compareceram os proponentes, na categoria "Patrimônio Cultural": 1) EDUARDO CARLOS PEREIRA; 2) GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA; 3) BATTIOLI RIBEIRO: ELISABETTÁ PLANEJAMENTO, ARQUITETURA E INFORMÁTICA LTDA; 5) WILSON RICARDO MINGORANA; categoria "Literatura": 1) ROSA MARIA FERRAZ SANGIORGI; 2) ANDRÉ TELUCAZU KONDO; 3) VALDECI MANTOVAM; categoria "Teatro e Circo" 1) MARCELA SALINAS DERPICH; 2) RAFAEL ALENCAR LOPES; 3) MARICI REGINA NICIOLI; 4) CIA PAULISTA DE ARTES: 5) COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO: 6) CAROLINE UNGARO; 7) BARBARA GUILHERME MACIEL; 8) MARIA VICTÓRIA DE CAMARGO; 9) RESPEITÁVEL PÚBLICO PERFORMANCES ARTÍSTICAS LTDA; 10) ASSOCIAÇÃO CULTURAL RELIGARTE; na categoria "Manifestação Popular": 1) KLEBER BARBOSA DE MOURA; 2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL LÊ ARUANDÊ; 3) MATHEUS DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL LË ARUANDË; 3) MATHEUS DE ALEXANDRO FLORES; 4) THIAGO MOREIRA SANTOS; na categoria "Dança": 1) ALLEGRO CURSOS DE DANÇAS LTDA – ME; 2) ANA RAQUEL DOS SANTOS; 3) ELLEN KARINE DE SOUZA; 4) RAFAEL ROBERTO ZAGO; 5) NIALA ROBERTA SANTOS OLIVEIRA; 6) BEATRIZ MIRANDA P. DE BARROS; categoria "Musica": 1) GUSTAVO MIGUEL PERRI; 2) ALEXANDRE DE LIMA FARIA; 3) JOÃO JOSÉ FERNANDES SILVA: 4) NILTON ALVEZ DE ALMEIDA: 5) JOÃO RATISTA SILVA; 4) NILTON ALVEZ DE ALMEIDA; 5) JOÃO BATISTA PEREIRA ORMOND; 6) DANIEL FRANCISCÃO; 7) FELIPE ULISSES SOUZA FAELIS; 8) CANTARES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME; 9) ROBSON POVOA ME; 10) DAVIDSON LUIZ DA CRUZ; 11) MAYARA MANGA; 12) ANA LUIZA GUEDES; 13) JOSE ROBERTO DE SOUZA VIANNA; 14) ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO; 15) ATIQUE & ATIQUE PRODUÇÕES; 16) THIAGO FERNANDO SIQUEIRA; 17) LUIS HENRIQUE O. SILVA; categoria "Artes Visuais e Áudiovisual": 1) MV8 PRODUÇÕES; 2) RODRIGO CÉSAR TANGIRINO; 3) FELIPE LIMA BRAYNER; 4) SILVIO R. VITOR DA SILVA; 5) JOÃO ANTONIO BORIN; 6) FÁBIO EDUARDO CASTEL GARCIA; 7) CLÁUDIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE; 8) SABRINA CADAMURO; 9) ANDRÉ LUIZ MAGALHÃO; 10) LUCAS MINGOTI TRABACHINI; 11) VERA REGINA C. LUCHINI; 12) PRODUTORA JOGANDO NA TV LTDA. ME; 13) MAURÍCIO OWADA DE SOUZA; 14) LETÍCIA MIRANDA VICENTINO; 15) ISABEL CRISTINA LOPES VAZ. Declarada aberta a sessão, passou-se à rubrica nos fechos dos envelopes nº 01, procedendo-se à abertura dos mesmos, os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão. Da análise da documentação foi verificado, que foram declarados habilitados: Na categoria "Patrimônio Cultural": PACTO PLANEJAMENTO ARQUITETURA E INFORMÁTICA LTDA; EDUARDO CARLOS PFRFIRA:

Na categoria "Literatura": ANDRÉ TELUCAZU KONDO; Na categoria "Teatro e Circo": MARCELA SALINAS DERPICH; CAROLINE UNGARO; BARBARA GUILHERME MACIEL, RESPEITÁVEL PÚBLICO PERFORMANCES ARTÍTICAS LTDA.;

Na categoria "Manifestação Popular": KLEBER BARBOSA DE MOURA; MATHEUS DE ALEXANDRO FLORES e THIAGO MOREIRA SANTOS:

Na categoria "Dança": NIALA ROBERTA SANTOS OLIVEIRA, ELLEN KARINE DE SOUZA e RAFAEL ROBERTO ZAGO; Na categoria "Musica": FELIPE ULISSES SOUZA FAELIS; ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO; THIAGO FERNADNO SIQUEIRA; LUIS HENRIQUE O. SILVA; DANIEL FRANCISCÃO, CANTARES PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-

ME; Na categoria "Artes Visuais e Áudiovisual": JOÃO ANTONIO BORIN; ANDRÉ LUIZ MAGALHÃO, LUCAS MINGOTI

TRABACHINI; PRODUTORA JOGANDO NA TV LTDA. ME. Foram declarados inabilitados, na categoria "Patrimônio Cultural": WILSON RICARDO MINGORANA, por deixar de apresentar documento exigido no item 5, da Pessoa Física, do Anexo I do edital; GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA, por deixar de apresentar o documento exigido no item 5 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; ELISABETTA BATTIOLI RIBEIRO, por deixar de apresentar o exigido no item 5

(somente o protocolo) da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital:

Na categoria "Literatura": ROSA MARIA FERRAZ SANGIORGI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 4, 5 e 6, da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; VALDECI MANTOVAM, por deixar de apresentar o documento exigido no item 5, da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital.

Na categoria "Teatro e Circo": RAFAEL ALENCAR LOPES, por deixar de apresentar o documento exigido no item 7 da Pessoa Jurídica, do Anexo I do Edital; MARICI REGINA NICIOLI, MARIA VICTÓRIA DE CAMARGO, por deixarem de apresentar o documento exigido no item 5 (somente protocolo), da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; CIA. PAULISTA DE ARTES, por deixar de apresentar cópia autenticada do item 3, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, por deixar de apresentar o documento autenticado exigido no item 3, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; ASSOCIAÇÃO CULTURAL RELIGARTE, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3, 5, 7, e ficha de filiação do associado responsável pelo projeto, conforme consta, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital;

Na categoria "Manifestação Popular": ASSOCIAÇÃO CULTURAL IÊ ARUANDÊ, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3 (sem autenticação) e 5 (apresentou somente o protocolo) conforme consta, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital.

Na categoria "Dança": ALLEGRO CURSOS DE DANÇA LTDA – ME, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5 (apresentou somente o protocolo) e 6 (certidão estava vencida) da Pessoa Jurídica, Anexo I, do Edital; ANA RAQUEL DOS SANTOS, por deixar de apresentar o item 5 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; BEATRIZ MIRANDA P. DE BARROS, por não cumprir o item 3 (2 anos), da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital.

Na categoria "Musica": GUSTAVO MIGUEL PERRI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3, 4, 5, 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; ALEXANDRE DE LIMA FARIA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 4, 5 e 6 da Pessoa Física, Anexo I, do Edital; NILTON ALVES DE ALMEIDA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2 e 3 autenticados e os itens 5 e 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; DAVIDSON LUIZ DA CRUZ, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5 e 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; JOSÉ RENATO DE SOUZA VIANNA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 4 e 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; JOSÉ BATISTA PEREIRA ORMOND e ANA LUIZA GUEDES, por deixar de apresentar os documentos autenticados exigidos nos itens 2 e 3 da Pessoa Física, Anexo I, do Edital, JOÃO JOSÉ FERNANDES SILVA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3, 5, e 7 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; ROBSON POVOA ME, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3 e 7 da Pessoa Jurídica, Anexo I, do Edital, MAYARA MANGA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3 e 5 da Pessoa Jurídica, Anexo I, do Edital; ATIQUE & ATIQUE PRODUÇÕES por deixar de apresentar o documento exigido no item 5 (somente protocolo) da Pessoa Jurídica, Anexo I, do

Na categoria "Artes Visuais e Áudiovisual": RODRIGO CÉSAR TANGIRINO, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3 autenticado e item 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; FELIPE LIMA BRAYNER por deixar de apresentar o documento exigido no item 6 da Pessoa Física, Anexo I, do Edital, VERA REGINA C. LUCHINI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2 e 3 autenticados, constantes na Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; MAURICIO OWADA DE SOUZA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3 autenticados e item 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; SILVIO R. VITOR DA SILVA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3 e 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; FÁBIO EDUARDO CASTEL GARCIA por deixar de apresentar o documento exigido no item 5 (somente protocolo) da Pessoa Física, Anexo I, do Edital; CLÁUDIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE; SABRINA CADAMURO; LETÍCIA MIRANDA VICENTINO; ISABEL CRISTINA LOPES VAZ, deixaram de apresentar o documento exigido no item 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; MV8 PRODUÇÕES, por deixar de apresentar o documento autenticado do item 3 e os documentos exigidos nos itens 5 e 7 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital.

A sessão foi suspensa, ficando aberto o prazo para interposição de eventual recurso. Os envelopes nº 02, "Projeto Técnico", permaneceram insertos em invólucro lacrado e sob a guarda da Comissão, até a decisão quanto ao prosseguimento da licitação, que será divulgada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, a qual é disponibilizada no site da Prefeitura (www.jundiai.sp.gov.br). Nada mais havendo a

constar, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos assinado ao final

Clarina Ana Fasanaro Reviany Picchi Barufaldi Neuri José Anzolin Dalton Luiz Sibinel Silvia Helena Natal

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO	Data:	05/02/2015
02137/2014		02135/2014
02134/2014		02133/2014
02132/2014		02131/2014
02130/2014		02129/2014
02128/2014		02127/2014
02126/2014		02125/2014
01634/2014		

EM TRAMITAÇÃO Data: 05/02/2015

02124/2014

INDEFERIDO Data: 05/02/2015

02138/2014 02136/2014 01695/2014 01667/2014

01666/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>

DEFERIDO Data: **05/02/2015**

(1ª reunião)

02145/2014 02144/2014

02141/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: 05/02/2015

(1ª reunião)

02160/2014

INDEFERIDO (1ª reunião)	Data:	05/02/2015	UNO	BRAN- CO	CWD 9653	12/02/15	R. SAL- DANMHA MARINHO, SN
02161/2014 02156/2014		02159/2014 02155/2014	FUSCA	BEGE	CPY		R. SAL-
02154/2014		02153/2014			4474		DANMHA MARINHO,
02152/2014		02153/2014	GOL	DDETO	۸۲۱	12/02/15	SN
			GOL	PRETO	AFJ 3940	12/02/15	R. EMMA GOSNER,
02150/2014		02149/2014	ADOLLO	VIN	DEV	12/02/15	SN R. EULÁLIA
02148/2014		02147/2014	APOLLO	VIN- NHO	BFA 8410	12/02/15	SIQUEIRA
02146/2014		02143/2014					DE CAM- POS, 269
02142/2014		02140/2014	000051	VED	017	10/00/15	D 5111 61.14
02139/2014			CORCEL	VER- MELHO	CNZ 1531	12/02/15	R. EULÁLIA SIQUEIRA DE CAM- POS, 269
PROTOCOLO DA SEC DE TRANSPORTES JARI	CRETARIA N	<u>MUNICIPAL</u>	VOYAGE	AZUL	HQM 9274	12/02/15	R. EULÁLIA SIQUEIRA DE CAM- POS, 269
DEFERIDO	Data:	05/02/2015	CHE-	BRAN-	CGQ	12/02/15	R. EULÁLIA
02179/2014		02176/2014	VETTE	CO	4178		SIQUEIRA DE CAM- POS, 269
02175/2014		02174/2014					
02173/2014		02174/2014	MONZA	PRATA	BFI	13/02/15	AL. DAS
EM TRAMITAÇÃO	Data:	05/02/2015	Monzi		3728	15, 62, 15	FIGUEIRAS, 28
02181/2014		02180/2014	PARATI	VERDE	BHI 4286	13/02/15	R.MARIA AMÉLIA DE CASTRO
INDEFERIDO	Data:	05/02/2015					PRESTES, 122
02185/2014		02184/2014	CORCEL	BRAN-	CYC	13/02/15	R. AR-
02183/2014		02182/2014	II	CO	8203		MANDO RIGOLO,
02178/2014		02177/2014					165
02173/2014		02166/2014	VOYAGE	VERDE	CSQ	11/02/15	R.JOSÉ DE
02165/2014		02164/2014		VENDE	8454		OLIVEIRA BROCHA-
02162/2014		00176/2015					D0,14
RELAÇÃO DE VEÍCULOS N DOS PROPRIETÁRIOS NO DA ADESIVAÇÃO, SOB PE	PRAZO DE 05	DIAS A CONTAR	FUSCA	MAR- RON	CXC 0332	11/02/15	R. PRU- DENTE DE MORAES, 1302

RELAÇAO DE VEICULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇAO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCU LO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
FUSCA	VERDE	CYC 3760	12/02/15	R. DOM JOSÉ GAS- PAR, 141

REALAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

JANEIRO/ANO CALENDÁRIO - 2015

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS – Av. Engº Tasso Pinheiro nº 321, Terra Nova, Jundiaí – SP, Fone: 4537-2598 e 4537-3153 GASTALDO E CIA LTDA – R. Antonio Prado Júnior, 128 B, Ponte São João – Jundiaí-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICIPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
CG 125	PRATA	DPD9802		01/01/15	GASTALDO	
BIZ	AZUL	DHD3801		02/01/15	GASTALDO	
XT 600	AZUL	BVF6710		04/01/15	GASTALDO	
CG 125	PRATA	GOF5817		04/01/15	GASTALDO	
CIVIC	PRATA	DWB9738		04/01/15	GASTALDO	
CG 150	PRATA	DTL0406		04/01/15	GASTALDO	
TITAN	PRETA	EQP0659		04/01/15	GASTALDO	
TITAN	PRETA	DUX0506		04/01/15	GASTALDO	
YBR	PRETA	DHC0140		06/01/15	GASTALDO	
CG FAN	PRETA	EMZ5384		06/01/15	GASTALDO	
CG 150	AZUL	DLD9434		06/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	CLS1148		06/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	LNS7815		06/01/15	GASTALDO	
CROSS FOX	AMARELA	ERL6312		06/01/15	GASTALDO	
HONDA HORNET	AMARELA	DNR4108		06/01/15	GASTALDO	
FAZER	VERMELHA	DNR3846		08/01/15	GASTALDO	
PUNTO	BRANCA	FIR4786		08/01/15	GASTALDO	
CG 125	AZUL	CTG9108		08/01/15	GASTALDO	
YBR 125	PRATA	ANJ9057		08/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	CWD9862		08/01/15	GASTALDO	
CG	PRETA	EEC4387		08/01/15	GASTALDO	
CG 150	PRATA	DXJ8754		10/01/15	GASTALDO	
UNO	BRANCA	BIH0834		10/01/15	GASTALDO	
LIFAN	PRATA	FTZ7502		10/01/15	GASTALDO	
KA	AZUL	CGV8832		11/01/15	GASTALDO	
GOL	CINZA	GRS4536		12/01/15	GASTALDO	
ESCORT	QUEIMADO	BZP5426		12/01/15	GASTALDO	
				1		
BIZ	VERMELHA	HA07E800290		12/01/15	GASTALDO	
CG 150	PRETA	FGU0740		12/01/15	GASTALDO	
KA	AZUL	CTO6778		12/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERMELHA	ESL8611		14/01/15	GASTALDO	
UNO	VERMELHA	CBE5662		14/01/15	GASTALDO	
MOBILET	VERDE	CB80740		14/01/15	GASTALDO	
MOBILET	PRETA	16240		14/01/15	GASTALDO	
MONZA	VERDE	BRL1784		14/01/15	GASTALDO	
MASTER	BRANCA	KNS6277		15/01/15	GASTALDO	
SONIC	PRATA	3G1J85CD5621487		16/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	ETL5467		16/01/15	GASTALDO	
STRADA	PRATA	DSJ2286		16/01/15	GASTALDO	
FIESTA	AZUL	CSB2521		17/01/15	GASTALDO	
UNO	PRATA	LUH2072		18/01/15	GASTALDO	
KA	VERDE	CZP2858		18/01/15	GASTALDO	
CLIO	VERDE	CWD3690		18/01/15	GASTALDO	
C4	PRETA	FHL8153		18/01/15	GASTALDO	
RENAULT	PRETA	ENP8975		18/01/15	GASTALDO	

COROLLA	CINZA	DEA4978		19/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERMELHA			20/01/15	GASTALDO	
PALIO	AZUL	COM6203		20/01/15	GASTALDO	
PALIO	BRANCA	EEF5024		20/01/15	GASTALDO	
STRADA	PRETA	EOF2361		22/01/15	GASTALDO	
SUNDOWN	VERMELHA	CJN2951		22/01/15	GASTALDO	
CELTA	PRATA	HCI3039		22/01/15	GASTALDO	
CORCEL	VERMELHA	BMK2553		22/01/15	GASTALDO	
FUSCA	AZUL			22/01/15	GASTALDO	
XSARA	PRETA	DRR4411		22/01/15	GASTALDO	
UNO	VERMELHA	CKP6950		23/01/15	GASTALDO	
BIZ	AZUL	DHD3027		24/01/15	GASTALDO	
HONDA STRADA	AZUL	DCP1137		24/01/15	GASTALDO	
UNO	PRATA	BIL6101		24/01/15	GASTALDO	
XRE	BRANCA	VIATURA		24/01/15	GASTALDO	
GOL	VERMELHA	CDD6330		24/01/15	GASTALDO	
CG	VERMELHA	EFE3874		25/01/15	GASTALDO	
BIZ 125	AZUL	DPD1592		25/01/15	GASTALDO	
CG TITAN	PRETA	DPV9226		26/01/15	GASTALDO	
FIAT 147	AZUL	CZP9167		26/01/15	GASTALDO	
BIZ	VERDE	CTG8710		26/01/15	GASTALDO	
SUZUKI 500	VERMELHA	BVE7100		27/01/15	GASTALDO	
KADETT	VERDE	BLS3327		28/01/15	GASTALDO	
BIZ	VERMELHA	DCJ4850		28/01/15	GASTALDO	
POLO	PRATA	DBP0560		28/01/15	GASTALDO	
GOL	BRANCA	CBK4290		28/01/15	GASTALDO	
PALIO	PRATA	FNC2338		28/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	DFZ0323		28/01/15	GASTALDO	
CG 150	AZUL	CTE1654		29/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERMELHA	EOK9489		29/01/15	GASTALDO	
CLASSIC	PRETA	EYZ2174		30/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERDE	DNH9677		30/01/15	GASTALDO	
SANTANA	PRETA	BIO6010		30/01/15	GASTALDO	
PEUGEOT	AZUL	DCO6798		30/01/15	GASTALDO	
CG 125	VERMELHA	EFG3059	CAIEIRAS	02/01/15	BOM JESUS	03:16
SIENA	PRATA	DVC3106	JUNDIAI	03/01/15	BOM JESUS	01:20
CHEVETE	AZUL	BPH1468	JUNDIAI	05/01/15	BOM JESUS	15:00
CG 150	VERMELHA	EQR2504	SÃOPAULO	05/01/15	BOM JESUS	00:11
CG 125	PRATA	DEQ1921	JUNDIAI	06/01/15	BOM JESUS	03:30
YBR 125	VERDE	DPD9587	LOUVEIRA	07/01/15	BOM JESUS	18:13
GOL	BRANCA	CPE7949	MOGI GUAÇU	07/01/15	BOM JESUS	16:30
CG 150	BRANCA	EJP1741	JUNDIAI	07/01/15	BOM JESUS	18:13
CG 125	CINZA	BXP6187	BRAGANÇA PTA	07/01/15	BOM JESUS	11:18
LOGUS	BEGE	BOA1791	JUNDIAI	07/01/15	BOM JESUS	23:00
CG 125	PRETA	DWZ2301	JUNDIAI	09/01/15	BOM JESUS	16:10
GOL	AZUL	CON8730	VARZEA PTA	09/01/15	BOM JESUS	20:20
PALIO	AZUL	HVT7313	JUNDIAI	09/01/15	BOM JESUS	10:25
SUNDOWN	PRATA	DXJ7065	JUNDIAI	11/01/15	BOM JESUS	11:44
GOL	BRANCA	BHK6057	JUNDIAI	11/01/15	BOM JESUS	23:11
GOL	CINZA	CXC0304	JUNDIAI	12/01/15	BOM JESUS	05:40
VERONA	AZUL	CDQ4206	JUNDIAI	13/01/15	BOM JESUS	19:30
JOG	PRETA	CJN4177	JUNDIAI	13/01/15	BOM JESUS	22:08
300		IUP7269	BELO HORIZONTE	13/01/15	BOM JESUS	21:05
CARRETA	BRANCA					

GOL	PRETA	JXF9857	MANAUS	13/01/15	BOM JESUS	00:17
CG125	PRATA	DPW9958	CAMPINAS	14/01/15	BOM JESUS	03:45
CORSA	BRANCA	CHC5982	JUNDIAI	15/01/15	BOM JESUS	16:00
KA	AZUL	CNZ0384	JUNDIAI	15/01/15	BOM JESUS	19:29
PALIO	VERMELHA	CLC9249	VARZEA PTA	16/01/15	BOM JESUS	04:10
GOL	AZUL	BPC1991	CAMPINAS	17/01/15	BOM JESUS	11:57
CORSA	CINZA	DFZ7674	JUNDIAI	17/01/15	BOM JESUS	11:50
YBR 125	VERDE	DLV9015	JUNDIAI	17/01/15	BOM JESUS	22:00
ESCORT	BEGE	CWD6202	ITUPEVA	17/01/15	BOM JESUS	22:00
VERONA	BEGE	BHH9492	VARZEA PTA	17/01/15	BOM JESUS	12:30
CORSA	AZUL	MXR2052	SÃO PAULO	18/01/15	BOM JESUS	06:13
YBR 125				18/01/15	BOM JESUS	04:00
GOL	BRANCA	BGW3272	CABREUVA	18/01/15	BOM JESUS	05:30
MONTANA	PRETA	DSN2532		19/01/15	BOM JESUS	19:10
BIZ	VERDE	DEI5894	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	12:14
VERONA	PRETA	BPH8582	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	14:20
CG 150	PRETA	DLT5560	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	00:31
CG 150	PRETA			19/01/15	BOM JESUS	21:29
UNO	BRANCA	CGU2705	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	17:00
CG 125	VERMELHA			21/01/15	BOM JESUS	11:14
BIZ	AZUL	DEQ0486	JUNDIAI	21/01/15	BOM JESUS	20:27
SAVEIRO	BRANCA	BQD9796	VARZEA PTA	21/01/15	BOM JESUS	19:50
PALIO	PRETA	DTV7276	SÃO PAULO	21/01/15	BOM JESUS	09:15
GOL	BRANCA	CLR7335	MAUÁ	22/01/15	BOM JESUS	23:15
PALIO WEEKEND	VERMELHA	CDJ7892	POÇOS DE CALDAS	23/01/15	BOM JESUS	13:38
PALIO	VERMELHA	DOR6712	SÃO PAULO	23/01/15	BOM JESUS	22:49
PALIO	VERDE	GVU8503	JUNDIAI	24/01/15	BOM JESUS	06:38
GOL	PRETA	FDA4119	ITATIBA	25/01/15	BOM JESUS	19:00
CG 125	VERMELHA	ESY7861	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	19:47
VOYAGE	VERDE	CZP5750	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	17:20
YBR 125	VERMELHA	BYY0362	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	16:20
YBR 125	PRETA	DXJ7718	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	17:26
PARATY	PRATA	CII7629	JUNDIAI	27/01/15	BOM JESUS	22:10
UNO	CINZA	BTH0167	JUNDIAI	27/01/15	BOM JESUS	18:20
SUNDOWN	PRATA	DPV7356	JUNDIAI	27/01/15	BOM JESUS	18:35
FIESTA	PRETA	JQT9292	SÃO PAULO	27/01/15	BOM JESUS	12:20
UNO	AZUL	DIX6484	LOUVEIRA	29/01/15	BOM JESUS	17:37
ESCORT	VINHO	BJA6264	ITUPEVA	29/01/15	BOM JESUS	11:53
FAZER 250	PRETA	EFK6765	SÃO PAULO	29/01/15	BOM JESUS	18:07
SANTA FE	PRETA	EQB7117	SÃO PAULO	29/01/15	BOM JESUS	16:40
CG 150	PRETA			29/01/15	BOM JESUS	20:05
CG 125	PRETA	BYL2931	CAMPINAS	29/01/15	BOM JESUS	12:45
KADETT	CINZA	BPC1044	MOGI MIRIM	29/01/15	BOM JESUS	18:50
GOL	BRANCA	CBL8577	FCO MORATO	29/01/15	BOM JESUS	17:37
UNO	BRANCA	EDW2383	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	19:00
BLAZER	VERDE	CKH1812	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	02:47
YBR 125	ROXA	ESY8453	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	05:40
SUZUKI	PRETA	EMK1332	FCO MORATO	30/01/15	BOM JESUS	05:40
CORSA CLASSIC	BEGE	DTT0279	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	06:30
ESCORT	BEGE	CCF4395	VARZEA PTA	30/01/15	BOM JESUS	06:30
BIZ	VERMELHA	DCL8089	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	22:55
CG 150	VERDE	DKM3995	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	19:38
LOGUS	PRATA	CGU5842	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	19:38
CG 125	VERMELHA	ESG3564	VARZEA PTA	31/01/15	BOM JESUS	18:30

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

ESCORT	BRANCA	KQH9689	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	12:59
CG 150	PRETA	FGU0296	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	13:15
SUZUKI 125	PRETA	EEE0535	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	21:30
YAMAHA	ROSA	ESC7583	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	22:37

FUMAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Serviços técnicos especializados para execução de trabalho social "Pós-Ocupacional" em apoio as 600 famílias dos empreendimentos Residenciais Tupi I, II e III em Jundiaí VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 193.134,13 PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: ate o dia 24 de março de 2015 às 16h00 - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais) - ABERTURA: às 10h00 do dia 25 de março de 2015 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1722 ou 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2015. MARCOS VALENTIM REYNALDO

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

EDITAL Nº 301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rozilene França Agos- tinho	Rua Carlos Augusto de Castro, F/ 623 – Baixada do Paraná	1022-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 302, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de

dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luiz Gonza- ga da Silva	Rua Santo Inácio de Loiola, F/ 135	1871-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 253, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Antonio Car- los de Assis. Gonzaga	Rua Carlos Ângelo Mathion, 3 casas após o H/275	168-0/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-

Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Cleodenice Cristina de Oliveira	Rua Santo Inacio de Loiola, F/ 301 (famí- lia 01)	1795-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 211, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PRO- CESSO
Roberto Car- los Pereira da Silva	Rua Carlos Ângelo Ma- thion, H/239, área do Anti- go Hospital Psiquiátrico	448- 2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 204, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PRO- CESSO
Antonio Alonso da Silva	Rua Carlos Ângelo Mathion, próximo ao H/212, área do Antigo Hospital Psiquiátrico	256-9/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 194, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PRO- CESSO
Érica Cordeiro de Oliveira Cruz	Rua Carlos Ângelo Mathion, Travessa 2, atrás do nº308	14-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 192, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Djani Vieira dos Santos	Rua Carlos Augusto de Castro – X/405	980-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 171, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Matheus Ernesto Martins	Rua Santo Inacio de Loiola, F/111	189-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 91, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Silvio Jerônimo da Silva	Rua Santo Inácio de Loiola, F/506A	1247-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Fabiane Nathália de Oliveira Silva	Rua Carlos Angelo Mathion, H/16B – área do Antigo Hospital Psiquiátrico	943-4/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Edilson de Souza Pires	Rua Carlos Augusto de Castro, F/605 – Baixada do Paraná	139-5/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luiz Francisco Sobrinho	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/178-Área do Antigo Hospital Psiqui- átrico	903-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PRO- CESSO
Marileia Ferreira Sena	Rua Carlos Angelo Ma- thion, H/212A – Antigo Hospital Psiquiátrico	812-9/2013- 1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Onésia Rodri- gues Sabará	Rua José Maria José Whitaker, 143E	972-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 232, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Selma da Silva Ferreira	Rua Carlos Ângelo Ma- thion, XH/215B – Área do Hospital Psiquiátrico	35-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Manoela Boni- contro da Silva	Rua José Maria Whitaker, nº110.	209-0/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Simone Bento Bezerra	Rua José Maria Whitaker, 277-D	1393-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente EDITAL Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luciana Apare- cida Teodoro da Silva	Viela Maria Rosa da Cruz, 131	193-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rosângela Maria da Silva	Rua José Maria Whitaker, 191B	917-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCES- SO
Monique Luísa da Rosa	Rua José Maria Whitaker / Viela São Pedro nº 84 – Subindo a Viela do Pelé	1598-3/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Andreia Apareci- da dos Santos	Rua José Maria Whitaker, 179B	1232-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Viviane da Silva Coelho	Viela Maria Rosa da Cruz, 83A	135-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Vanderleia Neres de Souza	Rua Carlos Ange- lo Mathion, 1240 - H/74	107-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Claudiomar Teixeira Neto	Rua Carlos Augusto de Castro, F/728 – Baixada do Paraná	1265/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Apare- cida Carneiro Silva	Rua Carlos Augusto de Castro, F/828 – Baixada do Paraná	1176-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Roberto Netto Franco Junior	Rua Carlos Angelo Mathion, H/184 – Área do Antigo Hospi- tal Psiquiátrico	1322-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Anderson Alan Lopes	Rua Carlos Angelo Mathion, F/802.	978-0/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 71, de 19 de FEVEREIRO de 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos processos administrativos nº 532/2008 e nº 579/2012.

FAZ SABER que a FUMAS prorrogou as inscrições para a seleção de interessados, com renda familiar mensal entre R\$ 1.600,00 e R\$ 7.880,00, em adquirir as 124 (cento e vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social (mercado popular) do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGATA", localizado na Rua 28 esquina com a Avenida 3 - Loteamento Santa Giovana, Jundiaí - SP, de propriedade de SPE - 7 SANTA ÂNGELA LOTEAMENTO IMOBILI-ÁRIO LTDA, conforme Edital nº 54 de 10 de fevereiro de 2015.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão prorrogadas <u>até às 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2015 (quarta-feira). A inscrição no empreendimento deverá ser efetuada através do site fumas.jundiai.sp.gov.br ou www.fumas.com.br.</u>

PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO:

A FUMAS manterá um plantão de atendimento para orientações e esclarecimentos de dúvidas para aqueles que não conseguirem efetuar a inscrição, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015 das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, na sede da FUMAS localizada à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Bairro Ponte de Campinas, Jundiaí, S.P.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria do Carmo Gomes da Cruz	Viela Ilha Com- prida nº 143	1.873-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO
		DO PROCESSO
Valdete de	Rua Carlos	1514-0/2013-1
Freitas Batista	Ângelo Mathion,	
Soares	H/169- área do	
	Antigo Hospital	
	Psiguiátrico.	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

EDITAL Nº 196, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014. RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Ana Paula Santana Silva	Rua Carlos Angelo Mathion, H/377 (família 02)	1509-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122,

de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PRO- CESSO
Edilene Felix de	Rua Santo Inácio	1707-
Amorim Pereira	de Loiola, F/507	0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Jéssica Taís Cyrino	Rua Carlos Angelo Mathion, H-334	1.078-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCES- SO
Juliana Dias dos Santos	Rua Carlos Ângelo Ma- thion, próximo ao H/212 – Área do Antigo Hospi- tal Psiquiátrico	123-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

EDITAL Nº 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Genilson José da Silva	Rua Carlos Ângelo Ma- thion, H/204 – Área do Hospital Psiquiátrico	67-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 07, de 13 de FEVEREIRO de 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUN-DAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1332-5/2014;

Art. 1º - RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pelo Ato Normativo nº 84, de 18 de setembro de 2014, publicado na Imprensa Oficial do Município em 24 de Setembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2^{o} - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE MEDICINA VESTIBULAR/2015 - 6º CHAMADA - DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-003/2015

- 10 (dez) candidatos (até a 187ª classificação).
- MATRÍCULA: 19 de fevereiro de 2015.
- HORÁRIO: das 09 às 15 horas
- DOCUMENTOS:1) Certidão de nascimento ou casamento 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade 1 (uma) cópia autenticada:
- 3) Título de eleitor 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) 1 (uma) cópia autenticada:
- 5) CPF Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação 1 (uma) cópia autenticada:
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm 10 (dez).
- TAXA: R\$ 9.188,00 (Nove mil cento e oitenta e oito reais).

NOME	<u>RG</u> .
Ana Carolina Nascimento	37.596.299-2-SP.
Carolina Bruno Valente	52.020.999-0-SP.
Carolina Palamin Buonafine	43.954.319-8-SP.
Diego Garcia Perez	35.749.000-0-SP.
Gabriela Vale Comodo	42.080.432-8-SP.
Julia Gabriela Braga	12.136.624-MG.
Katia Wilhelm Nantes	48.677.676-1-SP.
Lucca de Paula Machado Logli	39.106.892-1-SP.
Mauro de Oliveira Junior	45.947.196-X-SP.
Roberto Chierighini	40.108.778-5-SP.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado** Diretor

EDITAL FMJ- 004/2015 CONCURSO PARA R-3 DE CIRURGIA GERAL – 2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 004/2015, de 27/1/2015 e o resultado da seleção encaminhada pelo Departamento de Cirurgia em 12/2/2015;

1. TORNA PÚBLICO o resultado do concurso de Residentes (R-3) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA em CIRURGIA GERAL, a seguir relacionado, para atuação junto ao Departamento de Cirurgia no Hospital São Vicente de Paulo, no Hospital Universitário, no Ambulatório de Especialidades e demais Serviços de Cirurgia desta Faculdade existentes ou que vierem a ser implantados:

Clas.	NOME	Prova Teórica	Entr <u>e</u> vista	Curr <u>í</u> culo	Pon <u>tu</u> ação Final
1°	PAULO LUCCHINI	8.50	8.50	8.50	8.50
	DONTES NOCHEIDA	6,50	0,50	0,50	0,50

2. Fica CONVOCADO o candidato acima, aprovado e classificado em 1º lugar para preencher 1 (uma) vaga de R-3 do Programa de Residência Médica em CIRURGIA GERAL

FACULDADE DE MEDICINA

desta Faculdade, cuja bolsa será paga pelo Hospital São Vicente de Paulo. O prazo de matrícula será até o dia 19/2/2015, mediante apresentação da documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 004/2015, de 27/1/2015, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (13/2/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 023/2015, de 06/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 187/2014; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-030/2014. de 22/9/2014:

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-030/2014, divulgado em 29/1/2015, publicado na IOMJ, edição de 30/1/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 06/2/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR ANA LÚCIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA CARRASCO, R.G. nº 21.212.843-7-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, GRUPO/GRAU DOC II/A, da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir desta data.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (06/2/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (06/2/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2014 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2014, de 02/9/2014, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2015;

- 2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2014, de 30/1/2015 e 06/2/2015;
- 3) a existência de vagas;
- CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2015, para matrícula no dia 18/2/2015, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

FACULDADE DE MEDICINA

sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP. no horário das 12:00h às 17:00:

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	ação Final
	JACQUELINE				
17	FOELKEL	66,00	57,50	81,50	64,15
	PIGNATARI				
18	CINTIA NAVARRO	69.00	61.50	48.50	63.95
.0	LAMAS	00,00	01,00	10,00	00,00
19	BRUNA MAGLIANO	53,00	69.50	70.00	61.30
.0	BRANDAO SILVA	55,00	55,00	. 5,50	5.,00

- 2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
- 3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (13/2/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado

PORTARIA FMJ- 024/2015, de 19/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 230/2014; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 033/2014, de 07/11/2014;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-033/2014, de 30/1/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 05/2/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **MARIA HELENA DE SOUSA,** R.G. nº 19.116.765-4-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTA da Disciplina de BIOESTATÍSTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº nº 1º 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir desta data.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (19/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado** Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (19/2/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2014 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2014, de 02/9/2014, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2015;

2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2014, de 30/1/2015 e 06/2/2015;

3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2015, para matrícula no dia **20/2/2015**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no horário das 12:00h às 17:00:

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	ação Final
20	GABRIEL CALDATO BARSOTTI	57,00	64,00	66,50	60,75
21	FERNANDA ROSLER	55,00	63,10	75,00	60,24

- 2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
- 3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (19/2/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

EDITAL FMJ- 002/2015 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

- **01.** FAZ SABER que ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES, até o dia **06** de **março** de **2015**, 17 horas, ao processo seletivo público de provas e títulos para contratação temporária de 01 (hum) docente, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T. para atuar na Disciplina de GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- **02.** Ficam mantidas todas as condições estabelecidas pelo Edital FMJ- 002/2015, de 16/1/2015.
- **03.** Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (13/2/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

DAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Concorrência Pública nº 0003/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO

Termo de Aditamento nº 004/2015, assinado em 03/02/15, Processo DAE nº 354/2011.

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento da cessão de direito de uso de sistema de gestão comercial em ambiente

DAF

WEB.

7º aditamento que se faz ao contrato nº 048/2011 para prorrogação por mais 04 (quatro) meses, equivalendo ao valor de R\$ 85.803,20.

JAMIL YATIM Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

Concorrência Pública nº 0004/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Termo de Aditamento nº 003/2015, processo DAE nº 1.216/2012.

Objeto: Execução de 30.000 metros de extensão de rede de água em diversos locais do município de Jundiaí.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 096/2012 para reajuste de 6,2283%, perfazendo o valor de R\$ 87.003,80.

JAMIL YATIM Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Homologação

O diretor presidente da DAE S/A faz saber que, no PREGÂO PRESENCIAL 032/2014, para aquisição de TAMPÃO CIRCULAR FO.FO. 600mm, foi proferida a seguinte decisão em 09/02/2015: Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: CMT COMERCIO DE FERRO FUNDIDO LTDA, pelo valor total de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil) reais, seguindo o critério de menor preço.

Jundiaí, 13 de Fevereiro de 2015 JAMIL YATIM Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Homologação

O diretor presidente da DAE S/A faz saber que, no PREGÂO PRESENCIAL 033/2014, para aquisição de CAIXA PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS, foi proferida a seguinte decisão em 11/02/2015: Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: ALL SANE ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil) reais, seguindo o critério de menor preço.

Jundiaí, 13 de Fevereiro de 2015 **JAMIL YATIM** Diretor Presidente

CONVITE OBRA Nº 0015/2014

Homologação

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0015/2014, para CONSTRUÇÃO DE ATERRO NO ANTIGO PULMÃO DE ESGOTO NA EEE RESERVA DA SERRA, proferiu

DAE

a seguinte decisão em 12/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 126.500,00.

JAMIL YATIM

Diretor Presidente

CONVITE OBRA Nº 0017/2014

Homologação

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0017/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM PROJETO EXECUTIVO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO SÃO JOSÉ E TRAVIÚ, proferiu a seguinte decisão em 12/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MP2 ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 147.800,00.

JAMIL YATIM

Diretor Presidente

CONVITE Nº 0050/2014

Homologação

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0050/2014, para AQUISIÇÃO DE LUVA GALVANIZADA ¾ E DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO FERRO 3/4, proferiu a seguinte decisão em 12/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SCHEDULE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E ACABAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 29.526,40.

JAMIL YATIM

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0002/2015. Edital de 11/02/2015. **OBJE-TO:** AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MULTI-JATO.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 06/03/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ISRAEL LUIZ DA SILVA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ES-GOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2738-9/2000,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS CONCLUSIVOS — CPELC, constituída pela Portaria DAE Nº 058, de 08 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os colaboradores ELISABETH CHAVES ROCHA, TIMÓTEO ARANHA BONIN, JOSÉ ANTONIO FER- REIRA, APARECIDO CLAUDEMIR ALVES DE MIRA, FELIPE OSHIRO e MÁRIO ALEXANDRE STEINHAUSER para compor, como membros, a Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC, constituída pela Portaria DAE Nº 058/2014, de /08/2014, em substituição aos colaboradores CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO, DIEGO RAFAEL PAIVA FERREIRA, DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS e TALITHA FILIPINI RIGHI;

Art. 2º - MANTER inalteradas as designações dos demais membros efetivos e suplentes, ficando a Comissão com a sequinte composição:

Drocidonto

Maurício Alberto Gonella Santos

Perella	Presidente
Aldmar Alexandre Alves	Membro Efetivo
Aparecido Claudemir Alves de Mira	Membro Efetivo
Eduardo Maia	Membro Efetivo
Elisabeth Chaves Rocha	Membro Efetivo
José Antonio Ferreira	Membro Efetivo
Rosemeire Aparecida Moreira	Membro Efetivo
Felipe Oshiro	Membro Suplente
Mário Alexandre Steinhauser	Membro Suplente
Timóteo Aranha Bonin	Membro Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o prazo de 1 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, admitindo-se a recondução de um ou todos os membros, a critério da Presidência.

JAMIL YATIM

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

JAMIL YATIM, DIRETOR-PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 2134-4/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE Nº 083 de 27/11/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 50 dos autos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ES-GOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE Nº 2237-5/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora FÁTIMA CRISTINA DE OLI-VEIRA, Assessora Administrativo como secretária da **Comissão de Sindicância**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 2237-5/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM

Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ N° 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento I, que se faz ao Contrato nº 0030-001/2010. Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Contratada: Telefonica Brasil S/A. Processo nº 0068/2010. Assinatura em 05/02/2015. Objeto: fornecimento de 07 Pontos (Tipo 1 - 512 Kbps), 17 pontos (Tipo 2 - 1 Mbps), 1 ponto (Tipo 3 - 2 Mbps) e 5 pontos (agregados em 1 link Ethernet Concentrador – 2 Mbps), para Rede Metropolitana em meio físico (par metálico ou fibra), conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0003/2010.. Assunto: Adita contrato, para fornecimento de mais 01 ponto (Tipo 2 - 1 Mbps), equivalente a 3,64% do valor contratado.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES,

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ – 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0006/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Asteriks – Informáticca Ltda - ME. Processo nº 0009/2015. Assinatura 03/02/2015. Valor Global: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção em Sistema de Telefonia IP - Asteriks. Vigência: 12 meses.

Jundiaí, 03 de fevereiro de 2015. GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ – 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 006/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí — CIJUN e a empresa Seminários Aduaneiras Sociedade Simples Ltda, Processo nº 0011/2015. Assinatura 09/02/2015. Valor Global R\$ 3.164,00 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento (de acordo com as novas rotinas ligadas ao Sistema eSocial), para duas funcionárias. Data da realização do curso 10, 11, 17 e 18 de abril de 2015.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2015. GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES Diretor Presidente

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO

A empresa ALFREDO GOMES JUNDIAI - ME, estabelecida nesta cidade de JUNDIAÍ na Rua Senador Fonseca, 223-Centro, Jundiai/SP CEP:13207-040 inscrito no CNPJ sob nº 54.546.494/0001-33 e I.E. isento, declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, os seguintes documentos:

500 Notas fiscais serie A de numeração 2001 á 2500 3 vias

INEDITORIAL

representadas pela AIDF 2049.

10 TALÕES de notas fiscais de serviço 4 vias de numeração 2501 à 3000 representados pela Autorização Fiscal nº 11.051.7000007.

LIVROS FISCAIS extraviados referente essas notas fiscais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DAS CHAPAS E DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO SEMENTE -GAA SEMENTE, CNPJ nº 05.806.968/0001-23, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 6.681/2006, por sua Presidente e na forma do seu Estatuto Social, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam INTIMADOS todos a quem possa interessar que, em função do término do mandato da atual gestão, a Diretoria Executiva da Associação convoca publicamente a Assembleia Geral Ordinária para votação e eleição da nova Diretoria Executiva e respectivo Conselho Fiscal, para o dia 21/03/2015, às 14hs00min. (primeira chamada); na falta de guórum fica a segunda chamada para às 14hs30min. e, caso necessário, a terceira e última chamada será às 15hs-00min., quando se instalará com qualquer quórum (art. 25 e §§ do Estatuto), a realizar-se à Rua Frei Caneca, 106, Vila Arens - Jundiaí/SP (Auditório da Igreja da Vila Arens), para fins de votação, apuração e eleição (com tomada de posse prevista para o primeiro dia do mês subsequente), conforme manda o art. 25 do Estatuto, devendo as chapas, com os respectivos cargos, efetuarem suas inscrições no site da Associação GAA Semente, com endereço eletrônico www.gaasemente.org.br até o dia 13/03/15, sendo que o ato assemblear será presidido pela Presidente em exercício (art. 31, III do Estatuto), senhora Cristina Pellegi Carvalho, RG 25.208.615-6 SSP/SP, CPF 178.861.098-99, sendo que as informações aos associados com direto de voto poderão ser obtidas pelo fone (11) 94126-6161, ou pelo e-mail contato@gaasemente.org.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os associados em conformidade com as exigências estatutárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma Legal e Estatutária. Jundiaí, 18 de fevereiro de 2.015. GAA Semente (por sua Presidente - Cristina Pellegi Carvalho).

DECLARAÇÃO

Hélio Campos Neto Veículos – ME, IE-407.446.986.117, CNPJ-08.430.417/0001-04, vem DECLARAR à praça o extravio dos talões de Notas Fiscais de números 000251 a 000372 utilizadas e de 000373 a 000750 inutilizadas da série M-1 correspondente a AIDF-SID 9481845139284546400058519347 de 19/10/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CRIAÇÃO DA ONG INSTITUTO AMBIENTAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - O BICHO CARPINTEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação

Convidamos as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ONG Instituto AmbientAção, a comparecerem no dia 22 de fevereiro de 2015 às 16:00 horas, no endereço na Rua Guatambu, 120, Castanho, cidade de Jundiaí/SP, onde será realizada a Assembleia de Fundação dessa entidade. Na ocasião será discutido e votado projeto de Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e das demais diretorias, assim como definida a sede da ONG Instituto Ambientação mediante sugestões de endereços feito pelos presentes a reunião,

PODER LEGISLTIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 225

Processo nº 06/12;

Contrato nº 225, Termo Aditivo nº 3, assinado em 13/02/15; Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória hidráulica com fornecimento de peças e componentes:

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Elevadores Villarta Ltda.;

Valor total: R\$ 7.029,12 (sete mil e vinte e nove reais e doze

centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 225, a partir de 17 de fevereiro de 2015; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 3409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 07 de fevereiro de 2015.

PORTARIA № 3410, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 08 de fevereiro de 2015.

PORTARIA № 3411, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 3412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera, a pedido, o funcionário PAULO MORAES TAFFARELLO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

EEGERALIA SERVICIONALIA SERVIC



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha os recipientes com água adequadamente limpos e fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e longe da chuva.



Lave as paredes dos recipientes com bucha ou esponja a cada 3 dias



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

O COMBATE NÃO PODE PARAR.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE.

